



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Contrata farmacêutico, em caráter temporário e emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 1º e 2º, II, X e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 226, de 16 de dezembro de 2013,

Considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo único, inciso I e II, da Lei Complementar Municipal nº 226/2013,

Considerando a exoneração da servidora efetiva no cargo de farmacêutica,

Considerando o resultado do Edital de Chamada Pública nº 03/2020, resolve,

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter emergencial e temporário, o senhor Alexandre Alex Gasparetto, CRF/SC sob o nº 6876, para exercer as funções do cargo de Farmacêutico, 35 horas semanais, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, com a remuneração constante no Anexo IV, nível 9 inicial, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 18 de Setembro de 2020 até 31 de março de 2021, e ou com a realização e homologação de concurso público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de Setembro de 2020.

FLÁVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo